

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO

#### Comissão de Coordenação Económica

##### Declaração

Nos termos da parte final da declaração de 8 de Julho de 1964, publicada no *Diário do Governo* n.º 164, 1.ª série, de 14 do mesmo mês e ano, e para o efeito do disposto no n.º 2.º do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 41 204, de 24 de Julho de 1957, se declara que, por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Comércio de 20 do corrente, foi fixado em 39\$ por quilograma o preço máximo de venda ao público para o queijo tipo flamengo da marca comercial *Rico*, fabricado por Lacticínios M. A. F., L.ª, desde que tenha 45 por cento ou mais de gordura, visto constituir, conforme verificação dos serviços técnicos competentes, uma variedade especial daquele tipo de queijo.

Comissão de Coordenação Económica, 27 de Abril de 1965. — O Presidente, *Henrique de Carvalho Costa*.

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### Administração dos Portos do Douro e Leixões

De harmonia com o preceituado no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 36 977, de 20 de Julho de 1948, se publica que, por deliberação do conselho de administração tomada em sessão realizada nesta data, foi autorizada a seguinte transferência de verba no orçamento desta Administração para o corrente ano económico:

#### *Despesas com o material:*

Artigo 6.º «Despesas de conservação e aproveitamento de material»:

#### 1) «De imóveis»:

##### Da alínea 6 «Portos»:

|                                                         |              |
|---------------------------------------------------------|--------------|
| Cais, molhos e outras construções portuárias» . . . . . | — 25 000\$00 |
|---------------------------------------------------------|--------------|

|                                                            |              |
|------------------------------------------------------------|--------------|
| Para a alínea 7 «Linhas telefónicas prioritivas» . . . . . | + 25 000\$00 |
|------------------------------------------------------------|--------------|

Administração dos Portos do Douro e Leixões, 27 de Abril de 1965. — O Presidente do Conselho de Administração, *Antão Santos da Cunha*.